



Portaria Inmetro/Dimel nº 0251, de 05 de setembro de 2011
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2009)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2010)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.061238/2010, apresentados por Weigtech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 048 de 26 de janeiro de 2009, que aprova a família de modelos BPR-10000, de instrumento de pesagem não automático, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 145 de 18 de junho de 2010, que aprova o modelo Pesonet, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 165 de 09 de julho de 2010, que aprova o modelo WT27, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Incluir a marca Libratek, para os modelos BPR-10000, Pesonet e WT27, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº048/2009, nº145/2010, e nº165/2010.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- Vista da placa de identificação do modelo BPR-10000, com a marca Libratek.
- Vista da placa de identificação dos modelos Pesonet e WT27, com a marca Libratek.

Art.3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo e portarias a elas vinculadas.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0251, de 05 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
AP/ap
P 061238-10 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

Firma Autorizada: Libratek Equipamentos e Peças Ltda

CNPJ: 02-180-463/0001-08

Rua Afonso Pena, nº 125-D - São Cristovão - Chapecó - S.C.

CEP 89804-110

Marca: Libratek

Fabricante: Weightech Comércio Importação e

Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

CNPJ: 56-308-000/0001-08

Modelo: XXX

Nº série: XXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/XX

Classe de Exatidão (III)

Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0251, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: Weightech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda

COTAS EM:

Vista da placa de identificação dos modelos BPR-10000 com a marca Libratek

ESCALA:

ANEXO:01

Firma Autorizada: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

CNPJ: 02-180-463/0001-08

Rua Afonso Pena - nº 125-D - São Cristovão - Chapecó S.C.

CEP - 89804-110

Marca: Libratek

Fabricante: Weightech Comércio Importação e
Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

CNPJ: 56-308-000/0001-08

Modelo: XXX

Nº série: XXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/XX

Classe de Exatidão (III) n(max)=XXXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0251, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: Weightech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda

Vista da placa de identificação dos modelos Pesonet e WT27 com a marca Libratek

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02